

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Profª Lourdes Monteiro	Agnaldo Pereira Lima
1º Secretária	Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2025/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense à senhora **ADRIANA REZENDE CORRÊA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1ª secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2025/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense à senhora **PROFESSORA DIANA ARAÚJO PEREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 11 de novembro de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2025/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **JIHAD AHMAD ABUALI**.